

INDICAÇÃO Nº 088/2023

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao setor responsável que realize a aquisição de material e jogos pedagógicos para o Cemei Professora Vita Alves de Lima.

JUSTIFICATIVA

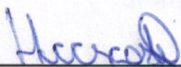
Esta indicação se faz necessária, pois segundo estudos, ambientes de aprendizado devem ser um espaço lúdico, onde a criança se sinta segura para explorar suas possibilidades e aprender brincando, com jogos e desafios que instiguem o seu bom desenvolvimento.

Nesse sentido, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) afirma que o brincar se torna fundamental, tanto para o aprendizado, como para o desenvolvimento da criança. Na brincadeira, a criança aprende de forma prazerosa, através da socialização com as crianças e adultos e na participação de diversas experiências lúdicas.

Diante do exposto, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento.

Esta é a justificativa.

Congonhal, 24 de março de 2023.



HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)